

PORTARIA Nº 799/10 DE 14 DE ABRIL DE 2010

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "t" e "x" da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77,

RESOLVE

Art. 1° - Fica autorizada a afastar-se das funções, por 08 (oito) dias, no período de 24.04 a 01.05.2010, a servidora Daiane Silva Sampaio, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça Procuradora-Geral de Justiça